

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1, 10 de março de 2014



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente do HU/UFGD

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do HU/UFGD

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NORMAS OPERACIONAIS	4
Norma Operacional nº 01, de 27 de janeiro de 2014.....	4
RESOLUÇÕES	6
Resolução nº 001, de 11 de dezembro de 2013.....	6
Resolução nº 002, de 11 de dezembro de 2013.....	6
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria nº 004, de 06 de fevereiro de 2014.....	7
DESIGNAÇÕES	8
Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2014	8
Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2014	8
Portaria nº 003, de 24 de janeiro de 2014	9
Portaria nº 005, de 06 de fevereiro de 2014	9
Portaria nº 006, de 26 de fevereiro de 2014	10
DELEGAÇÃO	11
Portaria nº 007, de 27 de fevereiro de 2014	11

SUPERINTENDÊNCIA

NORMAS OPERACIONAIS

Norma Operacional nº. 01, de 27 de janeiro de 2014

A Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 34, de 21 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e Norma Operacional nº. 01, de 08 de agosto de 2013 da Assessoria de Comunicação Social da matriz, **RESOLVE**:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional – NO, que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do HU/UFGD/EBSERH.

Art. 2º O Boletim de Serviço do HU/UFGD tem como finalidade garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pelo Colegiado Executivo, Superintendência, Gerências e demais unidades da filial.

Art. 3º Compete à Superintendência do HU/UFGD/EBSERH ou a setor que esta designar, publicar o Boletim de Serviço da filial.

Art. 4º O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às segundas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico na página do HU/UFGD/EBSERH na Internet.

§ 1º Por necessidade de divulgação dos atos da filial, poderão ser publicadas edições complementares do Boletim de Serviço.

Art. 5º Serão publicados no Boletim de Serviço:

- I. Resoluções do Colegiado Executivo;
- II. Portarias da Superintendência;
- III. Extrato dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros ajustes firmados pela empresa;
- IV. Normas Operacionais elaboradas pela Superintendência e pelas Gerências;
- V. Concessão de diárias, passagens, férias e outros benefícios aos empregados da empresa e aos servidores a ela cedidos;

VI. Outros atos de interesse coletivo.

Art. 6º Em observância à estrutura de governança descrita no art. 46 do Regimento Interno da EBSERH, os atos administrativos serão publicados no Boletim de Serviço de acordo com a seguinte distribuição:

- I. Colegiado Executivo;
- II. Superintendência;
- III. Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Gerência de Ensino e Pesquisa;
- V. Gerência Administrativa e Financeira.

Art. 7º As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas à superintendência até a quinta-feira da semana anterior à divulgação.

Art. 8º O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito pelos empregados ou servidores designados por cada gerência.

Art. 9º Cada gerência deverá indicar à Superintendência os profissionais responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço.

Art. 10 Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência ou por setor que esta designar.

Art. 11 Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES
Superintendente

RESOLUÇÕES

Resolução nº 001 de 11 de dezembro de 2013

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/EBSEH, no uso de atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião ordinária, realizada em 11/12/2013, **RESOLVE**:

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Executivo do HU/UFGD/EBSEH para o ano de 2014, conforme segue:

16 de janeiro,
11 e 25 de fevereiro,
11 e 25 de março,
08 e 23 de abril,
06 e 27 de maio,
10 e 24 de junho,
08 e 22 de julho,
12 e 26 de agosto,
09 e 23 de setembro,
07 e 21 de outubro,
04 e 18 de novembro,
02 e 16 de dezembro.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Presidente

Resolução nº 02 de 11 de dezembro de 2013

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião ordinária, realizada em 11/12/2013, **RESOLVE**:

Nº 1, segunda-feira, 10 de março de 2014

Manifestar-se favorável à aprovação do orçamento do Hospital Universitário da UFGD/EBSERH para o ano de 2014, parte integrante desta resolução.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Presidente

NOMEAÇÃO

Portaria nº 004 de 06 de fevereiro de 2014

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU/UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula n.º 1838953, CPF n.º 964.500.611-20

Equipe de Apoio:

KAMILA MORANDIM MAIDANA – Assistente em Administração, Matrícula n.º 1839086, CPF n.º 040.011.901-33

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n.º 1789727, CPF n.º 816.325.921-34

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula n.º 1876926, CPF n.º 894.063.031-91

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, CPF 531.651.284-72, Siape 1824765, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 37/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para veículos oficiais, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGRD/EBSEH e a empresa Paurosi Paurodiesel Bombas Injetoras e Peças para Motor - ME.

II - Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, CPF 026.626.051-97, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896669, como fiscal do contrato 37/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGRD/EBSEH e a empresa Paurosi Paurodiesel Bombas Injetoras e Peças para Motor - ME.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Designar o servidor **CELSO APARECIDO DA SILVA**, CPF 032.525.038-32, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1784943, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato nº 35/2013, para o fornecimento de gases

medicinais, compreendendo a instalação, a manutenção e a cessão em comodato dos equipamentos necessários, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa White Martins Gases Industriais LTDA.

II - Designar o servidor JORGE SAMUEL FERNANDEZ URBIETA, CPF n.º 730.568.711-15, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1896546, como fiscal do contrato n.º 35/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa White Martins Gases Industriais LTDA.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Portaria nº 003 de 24 de janeiro de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, CPF 639.828.031-87, matrícula SIAPE 1788849, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do Contrato nº 39/2011, referente a serviço de recepção e operação de telefonia no HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Araujo, Junqueira e Cia Ltda.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Portaria nº 005 de 06 de fevereiro de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **IVONEIS BELARMINO DE LIMA**, CPF nº 857.077.671-34, matrícula SIAPE 1786654, Técnico em Segurança do Trabalho, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato 03/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de operadores de caldeira hospitalar, celebrado entre o Hospital

Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA – EPP.

II – Designar o servidor **MANOEL CARLOS PEREIRA**, CPF nº 783.726.231-04, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1829096, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato 03/2014, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA – EPP.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Portaria nº 006 de 26 de fevereiro de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora **ROSALINA DANTAS DA SILVA**, CPF 000.402.281-50, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1798665, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato n. 24/2013 que tem por objeto locação de copiadora para atender as necessidades da instituição, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli.

II – Designar a servidora **SIMONE GOMES BRONEL TOLDO**, CPF. 985.882.221-91, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 1818096, como fiscal do contrato n. 24/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli.

III – Designar a servidora **SIMONE GOMES BRONEL TOLDO** como gestora do contrato 24/2013 nos afastamentos e impedimentos legais da titular **ROSALINA DANTAS DA SILVA**.

IV - Designar a servidora **ROSALINA DANTAS DA SILVA** como fiscal do contrato 24/2013 nos afastamentos e impedimentos legais da titular **SIMONE GOMES BRONEL TOLDO**.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

DELEGAÇÃO

Portaria nº 007 de 27 de fevereiro de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, e,

CONSIDERANDO que na gestão de pessoas, o Superintendente deve planejar, coordenar e controlar a execução de atividades de gerenciamento da força de trabalho de de administração de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº. 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, **RESOLVE:**

Art. 1º. Subdelegar poderes para a execução das atividades elencadas no artigo 4º da Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº. 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141 ao Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da UFGD – filial EBSEH.

Art. 2º. A subdelegação constante da presente Portaria estende-se ao substituto do Chefe de Divisão de Pessoas do Hospital Universitário da UFGD – filial EBSEH devidamente designado, quando no exercício da função.

Art. 3º. O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre qualquer dos assuntos tratados no artigo 4º da Portaria nº. 125, de de 11 de dezembro de 2012, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, avocar competência.

Nº 1, segunda-feira, 10 de março de 2014

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES